



DECRETO MUNICIPAL Nº 21, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no expediente dos dias 12 e 23 de junho de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 13 de junho de 2023 (terça-feira) é feriado municipal, dia do padroeiro da cidade;

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho de 2023 (sábado) é feriado junino;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 23 de junho de 2023 é conveniente para o público, para os servidores e para Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que o fechamento das repartições públicas nos dias supramencionados, não trarão prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Ibimirim/PE, nos dias 12 e 23 de junho de 2023.

Parágrafo único – As atividades consideradas essenciais e de interesse público funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 06 de junho de 2023.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

PUBLICADO

Em: 07/06/2023